



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA”

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

À servidora **IARA CELOI BERTÉ EMER**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, 20 dias de férias regulamentares, com início em 09 de janeiro de 2023 e término em 28 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Registre-se; Publique-se.

Ivania Morelato Salvi
Primeira Secretária